

Exporter: Brasil Health Logistica LLC
6675 Westwood Boulevard
Ste 300
Orlando, Florida 32821
United States

BILL TO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE -
GOVERNO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.374.500/0001-94 Responsável:
Renata Fabiana Watauki Lourenço
Avenida Doutor Arnaldo, 351
Pacaembu
Sao Paulo, Sao Paulo 01246-000
Brazil

5511 30668691
rwlourenco@saude.sp.gov.br

Invoice Number: 2025/0113
Invoice Date: June 3, 2025
Payment Due: September 1, 2025

Amount Due (USD): \$2,964.68

Items	Quantity	Price	Amount
(G-30) Health Meds Canabidiol 3.000 mg - 30 ml NCM 3004.90.99	12	\$201.60	\$2,419.20
Seguro	1	\$60.48	\$60.48
Frete	1	\$485.00	\$485.00

Total: \$2,964.68

Amount Due (USD): \$2,964.68

Notes / Terms

Número do Processo: 024.00068167/2025-57

Lote A001/25

Fab. 01/25

Val. 01/27

Validade do produto: mínimo de 15 meses a contar da data de fabricação no ato do embarque.

Validade da proposta: 90 (noventa) dias.

Peso Bruto: 1.008g; Peso Líquido: 996g.

Marca: Health Meds.

Registro no Ministério da Saúde – ANVISA: Não aplicável.

Fabricante / Manufacturer: Isospec LLC

1090 NE 45th St, Oakland Park, Florida 33334

Exporter: Brasil Health Logistica LLC

6675 Westwood Boulevard

Ste 300

Orlando, Florida 32821

United States

United States

Certificate of Analysis (CoA) disponibilizado com a documentação da remessa.

Temperatura: 25°C.

Country of origin: USA

Departure Location: Miami International Airport (MIA)

Ship to: Aeroporto Internacional de Cumbica – Guarulhos/SP (GRU)

Method of Payment: CAD; SWIFT: Transferencia Internacional

Bank Of América

Swift code: BOFAUS3N

Account Name: Brasil Health Logistica LLC

Account Number: 898144068181

Routing Number: 063100277

Bank Address: 222 Broadway New York, NY 10038 United States

Prazo de Entrega: em até 20 (vinte) dias corridos a contar da solicitação de embarque enviada por este Centro de Comércio Exterior SES/SP (atrasos podem ocorrer por conta de motivos alheios à Brasil Health Logistica).

Declaramos que estamos de acordo com as exigências solicitadas, e bem como as sanções previstas nos artigos 155 e 156 a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Resolução SS-65, de 01 de abril de 2024, pela inexecução total ou parcial do ajuste ou por atraso no fornecimento contratado.